



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2024**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH**, estabelecida na cidade Frederico Westphalen/RS, na 10, Avenida Rua São Paulo, nº 477, Bairro Itapagé, inscrita no CNPJ sob nº 53.580.662/0001-44, neste ato representado por seu representante o Sr. **PAULO CESAR PERSCH**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.525.660-72, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, Dispensa de Licitação 45/2024, Processo Licitatório 141/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 177/2024 datado de 26 de agosto de 2024, conforme ofício da Secretaria Municipal da Saúde em anexo e Art. 125, da Lei 14.133/2021, acrescendo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

<b>EMPRESA: 53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant. Aditada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>
1	contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra de revisão, manutenção preventiva, conserto e novas instalações dos equipamentos odontológicos e hospitalares das unidades de saúde (atenção básica), SAMU, UPA, Fisioterapia e CAPS, todos ligados a Secretaria Municipal da Saúde	150 horas	90,00	13.500,00

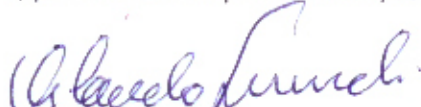
**CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO**

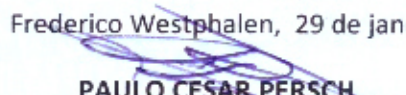
Fica alterada também, a cláusula quarta (do preço e condições de pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **R\$13.500,00(treze mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen, 29 de janeiro de 2025.  
  
**PAULO CESAR PERSCH**  
**53.580.662 ADRIANA MARIA PERSCH**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br